



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 235/2025

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS,
Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das
atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESTITUIR da função de
COORDENAÇÃO DE AGENDAMENTO e dos respectivos vencimentos, a
Servidora **MARIA TEREZINHA ESPINDOLA**, matrícula nº 441, voltando ao seu
cargo de origem de Recepcionista I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data
de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário, em especial a
Portaria de n.º 111/2025, de 09 de maio de 2025.

**PAÇO MUNICIPAL “WALDEMAR TREVISAN” DE
INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ**, em 10 de setembro de 2025.



PAULO CEZAR RIZZATO MARTIS
Prefeito do Município de Indianópolis

Tribuna de Cianorte
Edição nº: 9475
Página nº: A-6
Data de: 11/09/2025